

EDITAL Nº 57/2022/REIT - DGP/IFRO, DE 08 DE JULHO DE 2022

PROCESSO SEI Nº 23243.007689/2022-60

DOCUMENTO SEI Nº 1650452

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o constante no Despacho 289 (SEI nº 1650419), torna público as vagas disponível para consulta aos servidores classificados no Edital nº 53/2022/REIT - DGP/IFRO, de 20 de junho de 2022 (SEI nº 1629197).

1. QUADRO DE VAGAS

1.1. Quadro de vagas cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Área	Quant. de Vagas	Unidade
Biologia	1 (uma)	Campus Jaru

1.2. Quadro de vaga Técnico-Administrativo em Educação

Área	Quant. de Vagas	Unidade
Assistente de Alunos *	1 (uma)	Campus Guajará-Mirim
Assistente em Administração*	1(uma)	Campus Ariquemes
Assistente em Administração*	1(uma)	Campus São Miguel do Guaporé
Assistente em Administração*	2 (duas)	Campus Colorado do Oeste
Assistente em Administração*	2 (duas)	Campus Guajara-Mirim
Assistente em Administração	1 (uma)	Campus Cacoal
Assistente em Administração	1 (uma)	Reitoria

* Vagas nomeadas pela PORTARIA Nº 862/REIT - CGAB/IFRO, DE 31 DE MAIO DE 2022, cujas os candidatos não tomaram posse.

2. CONSULTAR INTERESSE DE REMOÇÃO

2.1. Quadros demonstrativos de vagas

Quadro I - Professor EBTT - Biologia

Ordem de Classificação Edital 53/2022	SERVIDOR	UNIDADE DE LOTAÇÃO	UNIDADE DE INTERESSE REMOÇÃO DISPONIBILIZADAS NESTE EDITAL
7ª	Kally Alves de Sousa	Campus Guajará-Mirim	Campus Jaru

Quadro II- TAE - Assistente em Administração

Ordem de Classificação Edital 53/2022	SERVIDOR	UNIDADE DE LOTAÇÃO	UNIDADE DE INTERESSE REMOÇÃO DISPONIBILIZADAS NESTE EDITAL
1ª	Alecsandro de Goes Guedes	Campus Porto Velho Calama	Campus Avançado São Miguel do Guaporé e Campus Jaru
2º	Kelly Cristiane Catafesta*	Reitoria	Campus Cacoal
3º	Daiane Guarnieri dos Santos Brito	Campus Cacoal	Reitoria
6º	Valéria Nazário Santo**	Campus Porto Velho Calama	Reitoria

2.2. Para área não relacionadas no item 2.1 não há servidores inscritos no edital de cadastro de interesse de remoção homologado pelo Edital 53 (SEI nº 1629197).

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. A remoção está condicionada a entrada em exercício de novo servidor na unidade de origem.

- 3.1.1. Para as vagas relacionadas no 1.1 informamos que as mesmas serão providas após as rodas de remoção e encerramento do 1º semestre letivo de 2022.
- 3.2. Os servidores relacionados no item 2 deste edital deverão no prazo de até 2 (dois) dias úteis, CONFIRMAR ou DECLINAR da remoção, devendo encaminhar o Termo de aceite ou Declínio Anexo I, via SEI para a Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP observando:
- 3.2.1. Formalizar o Processo do Tipo: Pessoal - Remoção - Público;
- 3.2.2. Incluir o Anexo I e assinar;
- 3.2.3. A ausência do envio do Anexo I no prazo estipulado no item 3.2, caracteriza desistência da vaga;
- 3.2.4. As prioridades de remoção serão observadas de acordo com a classificação do servidor no Edital 53 (SEI nº 1629197).
- 3.2.5. Após o aceite de remoção o servidor não poderá mais declinar da vaga.
- 3.3. O servidor participante do Programa de Gestão do Teletrabalho será desligado no ato de sua remoção.
- 3.4. A relação de servidores classificados por unidade será divulgada no dia 12/07/2022.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 08/07/2022, às 19:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1650452** e o código CRC **729A02B0**.

**Anexo I do Edital Edital N° 57/2022/REIT - DGP/IFRO, de 08 de julho de 2022
DOC SEI (1650469 e 1650472)**